

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção .....	BM; BB; CA; P; ANVS; EC	Semestral	140	T: 15; TP: 15; L: 10; OT: 2; O: 5 (*)	5	(*) Distribuição tipo.
Opção .....	BM; BB; CA; P; ANVS; EC	Semestral	140	T: 15; TP: 15; L: 10; OT: 2; O: 5 (*)	5	(*) Distribuição tipo.
Trabalho experimental em Biologia Marinha.	BM	Semestral	420	L: 10; TC: 10; S: 1; OT: 4; O: 1	15	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese .....	BB	Semestral	840	S: 1; OT: 10; O: 1	30	

T — teórica, TP — teórico-práticas, PL — prática e laboratório, L — laboratório, TC — trabalho de campo, S — seminários, OT — orientação tutorial, O — avaliação/outra hora de contacto.

**Deliberação n.º 1205/2006****Deliberação do Senado SU-1/2006**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro, o Senado, através da sua Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 9 de Fevereiro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

**Criação**

A Universidade do Algarve passa a conferir o grau de licenciatura em Ciências Biomédicas, ministrando, em consequência, o respectivo curso, o qual dependerá de uma comissão executiva e de uma comissão científica nomeadas pelo reitor.

2.º

**Objectivos**

O curso de licenciatura em Ciências Biomédicas tem como objectivo formar profissionais capazes de dominar os conceitos e as técnicas da ciência médica e da biologia molecular numa perspectiva de investigação biomédica fundamental ou aplicada, de desenvolvimento ou de diagnóstico. Diversas orientações permitem especializar-se em áreas tão diversas como medicina molecular, terapia génica, biotecnologia ou em medicina regenerativa.

3.º

**Organização e duração do curso**

O curso de licenciatura em Ciências Biomédicas, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de ECTS — European Credit Transfer System.

4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário e respectivos anexos a esta deliberação que foram elaborados nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 21 de Abril, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes desta deliberação e seus anexos.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pela comissão científica do curso.

6.º

**Aplicação**

A data de entrada em vigor do funcionamento do curso será fixada por despacho reitoral mediante proposta das comissões executiva ou científica referidas no artigo 1.º

9 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

**ANEXO****Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Reitoria.
- 3 — Curso — Ciências Biomédicas.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Biomédicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas .....	CBM	85	
Biologia/Bioquímica .....	BB	55	
Química .....	Q	10	
Física .....	F	5	
Matemática .....	M	10	
Monografia .....	CBM	15	
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — a monografia poderá ter uma orientação privilegiada com qualquer das áreas científicas do curso (CBM, BB, Q, F, M), mas sempre com aplicação em Ciências Biomédicas.

11 — Plano de estudos:

**Núcleo de projectos especiais**

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Celular .....	BB	Semestral .....	140	T: 25; TP: 5; PL: 15; OT: 5; A: 5=55	5	
Química .....	Q	Semestral .....	140	T: 25; TP: 5; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Matemática .....	M	Semestral .....	140	T: 15; TP: 30; OT: 10; A: 5 = 60	5	
Química Orgânica .....	Q	Semestral .....	140	T: 25; TP: 5; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Histologia e Citologia .....	BB	Semestral .....	140	T: 10; TP: 10; PL: 20; TC: 5; S: 5; OT: 5; A: 5 = 60	5	
Bioquímica .....	BB	Semestral .....	140	T: 25; TP: 5; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas Orgânicos Funcionais — I	CBM	Semestral .....	420	T: 60; TP: 40; PL=45; OT: 15; A: 10=170	15	
Física .....	F	Semestral .....	140	T: 25; TP: 10; PL: 5; OT: 10; A: 5 = 55	5	
Estatística .....	M	Semestral .....	140	T: 15; TP: 25; OT: 10; A: 5 = 55	5	
Bioética .....	CBM	Semestral .....	135	T: 15; TP: 20; S: 10; OT: 5; A: 5 = 55	5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas Orgânicos Funcionais II ...	CBM	Semestral .....	280	T: 40; TP: 20; PL=30; OT: 10; A: 10=110	10	
Microbiologia .....	BB	Semestral .....	140	T: 20; TP: 5; PL: 20; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Genética Molecular .....	BB	Semestral .....	140	T: 20; TP: 10; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Bioinformática .....	CBM	Semestral .....	140	T: 15; TP: 30; OT: 10; A: 5 = 60	5	
Genética Humana .....	CBM	Semestral .....	140	T: 20; TP: 15; PL: 10; OT: 5; A: 5 = 55	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas Orgânicos Funcionais III ...	CBM	Semestral .....	280	T: 40; TP: 20; PL: 30; OT: 10; A: 10=110	10	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Imunologia .....	CBM	Semestral .....	140	T: 20; TP: 10; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Laboratórios de Engenharia Genética	BB	Semestral .....	140	TP: 10; PL: 40; OT: 5; A: 5 = 60	5	
Parasitologia .....	CBM	Semestral .....	140	T: 15; TP: 15; PL: 15; S: 5; OT: 5; A: 5 = 60	5	
Seminários em Saúde e Ambiente ...	CBM	Semestral .....	140	T: 10; TP: 25; S: 10; OT: 10; A: 5 = 60	5	

## 3.º ano

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estrutura e Função de Biomoléculas	BB	Semestral .....	140	T: 15; TP: 15; PL: 15; OT: 5; A: 5=55	5	
Virologia .....	CBM	Semestral .....	140	T: 15; TP: 15; PL: 15; S: 5; OT: 5; A: 5 = 60	5	
Toxicologia Molecular .....	BB	Semestral .....	140	T: 20; TP: 10; PL: 15; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Epidemiologia (Mecanismos de Doença).	CBM	Semestral .....	140	T: 20; TP: 15; S: 10; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Tecnologia de Cultura de Células Animais.	BB	Semestral .....	140	T: 10; PL: 30; S: 10; OT: 5; A: 5 = 60	5	
Ecologia Humana .....	CBM	Semestral .....	140	T: 15; TP: 20; S: 10; OT: 10; A: 5 = 60	5	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia do Desenvolvimento Embrionário.	BB	Semestral .....	140	T: 20; TP: 10; PL: 10; S: 5; OT: 5; A: 5=55	5	
Terapia Génica e Celular .....	CBM	Semestral .....	140	T: 25; TP: 15; S: 5; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Neurobiologia .....	CBM	Semestral .....	140	T: 20; TP: 10; PL: 10; S: 5; OT: 5; A: 5 = 55	5	
Monografia .....	CBM	Semestral .....	420	OT: 5 = 5	15	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Deliberação n.º 1206/2006****Deliberação do senado SU-2/2006**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro, o senado, através da sua Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 9 de Fevereiro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

## 1.º

**Criação**

A Universidade do Algarve confere o grau de mestre em Ciências Biomédicas, ministrando, em consequência, o respectivo curso que dependerá de uma comissão executiva e de uma comissão científica nomeadas pelo reitor.

## 2.º

**Objectivos do curso**

O curso de mestrado em Ciências Biomédicas tem como objectivo formar profissionais capazes de dominar os conceitos e as técnicas da medicina e da biologia molecular numa perspectiva de investigação biomédica fundamental ou aplicada, de desenvolvimento tecnológico ou de diagnóstico. Diversas orientações permitem especializar-se em áreas tão diversas como medicina molecular, terapia génica, bio-nanotecnologia ou medicina regenerativa.

## 3.º

**Organização e duração do curso**

1 — O curso de mestrado em Ciências Biomédicas, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de ECTS — European Credit